

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 138 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O **COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere os arts. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a necessidade de melhor organizar e efetivar o planejamento das atividades Institucionais com uma ferramenta física de gestão para monitoramento, acompanhamento e avaliação, resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir, no âmbito do CBMPA, o Calendário de Atividades Institucionais para o ano de 2022 - CAI22.

Art. 2º O CAI22 deverá ser consultado e servir de base para qualquer outra atividade Institucional.

Art. 3º Trimestralmente o CAI22 deverá ser avaliado pelo EMG, podendo serem convocados outros setores, a critério do próprio EMG.

Art. 4º Todas as Unidades Bombeiro Militar poderão sugerir melhorias, conforme orientações no próprio CAI22 e endereçá-las ao EMG.

Art. 5º O CAI22 está inserido como anexo único da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 45.016 - Gabinete do Comando

[CAI-2022 3ª Ed - Calendário de Atividades Institucionais](#)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 144 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O **COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 002/2022/GS/SEFA, de 08 de abril de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/442307 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo para comporem a Comissão de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), como responsáveis pela transmissão das informações do Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

I - **CAP QOBM Israel Silva de Souza** - Titular;

II - **1º TEN QOABM Marcelo Augusto Pamplona Tourinho** - Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 786.149

Fonte: Diário Oficial nº 34.938, de 19 de abril de 2022 e Nota nº 45.066 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 094/DIÁRIA/CEDEC DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SUB TEN QBM ROSENILSON LAVOR DA SILVA, SGT QBM**

AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES, CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA e SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.652,64 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para os municípios de Trairão, Novo Progresso e Itaituba-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 06 a 10 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 786.446

PORTARIA Nº 093/DIÁRIA/CEDEC DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, CB QBM JORGE SÓSTENES DOS SANTOS FERREIRA e CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.830,46 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), por terem permanecido no município de Itaituba-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, do dia 10 ao dia 11 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 786.325

PORTARIA Nº 091/DIÁRIA/CEDEC DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA ILVA, SGT QBM ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO e CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.930,45 (NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Breu Branco e Pacajá-PA, nas Regiões de Integração do Lago de Tucuruí e Xingu e com diárias do grupo B, no período de 17 a 24 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 786.304

Fonte: Diário Oficial nº 34.938, de 19 de abril de 2022 e Nota nº 45.067 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

TRANSCRIÇÃO

Assembleia Legislativa do Pará

Gabinete do Deputado Estadual Bordalo - PT

REQUERIMENTO Nº 12/2022

Manifesta **VOTOS DE APLAUSOS** aos **Soldados Marlon Ribeiro Cardoso e Fábio Moraes dos Santos** do 21º e 29º Grupamento de Bombeiros Militares do Estado do Pará, por ato de bravura no resgate de três pessoas após o naufrágio de uma embarcação na Baía do Guajará no último dia 22/01/2022.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

REQUEIRO, na forma do art. 186, Inciso V, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao 21º e 29º Grupamento de Bombeiros Militares, manifestando **VOTOS DE APLAUSOS** aos soldados Marlon Ribeiro Cardoso (Soldado CARDOSO) e Fábio Moraes Santos (Soldado MORAES) pelo ato de bravura no salvamento de três pessoas após um naufrágio de uma "rabeta" ocorrido na Baía do Guajará, na Orla de Belém. Segundo informações, as vítimas estavam atravessando da orla de Belém para uma ilha em frente à cidade, e a maresia do momento acabou virando a embarcação.

